



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 - Nº 2638 - Divulgado em 25/02/2021

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Citação para Defesa por Edital.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão Singular.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3
Extrato de Decisão Singular.....	3
Comunicações.....	3
3. Atos da 2ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Intimação para Defesa.....	3
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	4
Extrato de Decisão.....	4
Comunicações.....	10
4. Alertas.....	10
5. Atos da Auditoria.....	11
Intimação para Envio de Documentação.....	11
6. Atos dos Jurisdicionados.....	11
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	11
Errata.....	18

email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [13292/14](#)
Jurisdicionado: Governo do Estado
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2013

Citados: Pâmela Monique Cardoso Bório (Interessado(a)); Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias.
Para se manifestarem, no prazo regimental, conforme Cota proferida pelo MPJTCE às fls. 130/135.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06027/18](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017
Citado: ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Assessor Técnico
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Elangine Pereira de Albuquerque Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Processo: [05175/19](#)
Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Citado: ALYNNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAUJO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [21349/20](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de João Pessoa
Subcategoria: Representação
Exercício: 2020
Citado: JOAO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Pelos seus próprios fundamentos, cabe deferir o pedido.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2298 - 10/03/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: [05470/19](#)
Jurisdicionado: Corpo de Bombeiros Militar
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Intimados: Jair Carneiro de Barros (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2298 - 10/03/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: [08071/20](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019
Intimados: Egberto Coutinho Madruga (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00014/21

Processo: [06027/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Adjailson Pedro Silva de andrade (Gestor(a)); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)); Elangine Pereira de Albuquerque (Assessor Técnico); Flávio Augusto Cardoso Cunha (Assessor Técnico); Miguel Leonardo Francisco da Silva (Assessor Técnico); Patricia de Menezes Marsicano (Interessado(a)); Jose Cabral da Silva Filho (Interessado(a)); Maria Salete da Silva Souza (Interessado(a)).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Elangine Pereira de Albuquerque Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 24 de fevereiro de 2021 pela Pregoeira responsável pelo processamento do Pregão Presencial n.º 02/2017, Sra. Elangine Pereira de Albuquerque. A referida peça está encartada aos autos, fl. 8.276, onde a interessada pleiteia a dilação do lapso temporal, destacando, em síntese, que não mais se encontra exercendo atividades na Comuna de Salgado de São Félix/PB, o que dificulta o acesso aos documentos para a finalização das justificativas necessárias a este Pretório de Contas. É o breve relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pela Sra. Elangine Pereira de Albuquerque pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator João Pessoa, 25 de fevereiro de 2021 Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Relator

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00013/21

Processo: [08593/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas (Gestor(a)); Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)); Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas Advogado: Dr. Ravi Vasconcelos da Silva Matos (OAB/PB n.º 17.148) Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos reclamados pelos peritos desta Corte, enviado eletronicamente em 23 de fevereiro de 2021 pelo Dr. Ravi Vasconcelos da Silva Matos, advogado do Prefeito do Município de Cubati/PB durante o exercício financeiro de 2019, Sr. Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas. A referida peça está encartada aos autos, fls. 2.163/2.164, onde o causídico pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, alegando, sumariamente, a impossibilidade de digitalizar, no termo solicitado, a documentação requisitada pela unidade técnica de instrução desta Corte, diante do período de pandemia atual. É o breve relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual, verifica-se, inicialmente, que a solicitação de prorrogação de prazo efetuada pelo Dr. Ravi Vasconcelos da Silva Matos, patrono do antigo Alcaide de Cubati/PB, Sr. Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas, decorreu de requisições de diversos documentos pelos inspetores deste Areópago de Contas, fls. 2.152/2.153 e 2.160/2.161, cujos prazos iniciais para as remessas foram, respectivamente, de 15 (quinze) e 10 (dez) dias, objetivando a instrução da prestação de contas do referido gestor municipal, referente ao ano de 2019. Além do mais, evidencia-se a competência do relator para deliberar acerca do pretório, consoante definido no art. 6º, § 3º, da resolução que disciplina o processo de acompanhamento da gestão (Resolução Normativa RN – TC n.º 01/2017, com a redação alterada pela Resolução Normativa RN – TC n.º 06/2020). Deste modo, diante das justificativas do peticionário, entendo plenamente cabíveis as dilatações dos lapsos temporais por iguais períodos, em conformidade com o disciplinado na mencionada resolução normativa. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino

as prorrogações dos prazos por mais 15 (quinze) para o pretório de fls. 2.152/1.153 e por mais 10 (dez) dias para o requerimento de fls. 2.160/2.161, conforme estabelecido no art. 6º, § 3º, da referida Resolução Normativa RN – TC n.º 01/2017, com a redação alterada pela Resolução Normativa RN – TC n.º 06/2020. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator João Pessoa, 24 de fevereiro de 2021 Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Relator

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2861 - 11/03/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07010/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Intimados: Claudio Freire Madruga (Ex-Gestor(a)); Ramon de Lima Marques (Interessado(a)); Wilson Lourenco de Brito (Interessado(a)); Joao Machado de Souza Neto (Advogado(a)); Tiago Liotti (Advogado(a)); José Augusto da Silva Nobre Neto (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2861 - 11/03/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06117/19](#)

Jurisdicionado: Inst. Prev. Assistência Social de Riachão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Debora dos Santos Alverga (Ex-Gestor(a)); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2861 - 11/03/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04813/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Intimados: Marcos Antonio Alves (Gestor(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [09660/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Processo: [18804/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019



Citados: Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias.

Processo: [20464/19](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2018

Citados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias.

Processo: [22348/19](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019

Citados: Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [09403/20](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2020
Citado: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00010/21
Processo: [09403/20](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2020
Interessados: Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Gestor(a)); Alessandra Nobrega Guimaraes (Assessor Técnico); Joao Antonio Mendes Pereira Henriques (Interessado(a)).
Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 24 de fevereiro de 2021 pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Dr. Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes. A referida peça está encartada aos autos, fls. 163/164, onde a ilustre autoridade pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, alegando, em síntese, o exíguo termo para coletar e digitalizar os documentos indispensáveis à sua contestação. É o breve relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pelo Dr. Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator João Pessoa, 25 de fevereiro de 2021 Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Relator

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [04827/19](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2019
Citados: Jose Odeon Braga Neto (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [12858/19](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2019
Citados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3023 - 09/03/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [23075/19](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Lucena
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019
Intimados: Marcene Dantas da Silva (Gestor(a)); Leandra Ramos de Figueiredo (Interessado(a)); Joana D Arc Faustino Dias (Interessado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3023 - 09/03/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [05432/20](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2019
Intimados: Juarez Alves Augusto (Gestor(a)); Carlos Alberto do Nascimento (Interessado(a)); Clelia Rosana de Camargo Pereira de Freitas Figueiredo (Interessado(a)); CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (Interessado(a)); Patricia de Souza Onofre (Interessado(a)); SERVPROL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (Interessado(a)); Valdir Pereira da Silva Junior (Interessado(a)); Felipe Mendonca Vicente (Advogado(a)); Germana Maria de Oliveira Barros (Advogado(a)); Carolina Mendonca de Carvalho (Advogado(a)); Mariella Melo Nery Dantas (Advogado(a)); Danyella Ferreira de Albuquerque (Advogado(a)); Diogenes Alves Dantas (Advogado(a)); Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [06174/19](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018



Intimados: Romulo Leal Costa (Advogado(a)); Marcos Alexandre Melo da Costa (Gestor(a)); Itamar da Silva Cunha (Contador(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Com vistas à apresentação de defesa relativamente aos fatos novos anotados no presente processo, consoante sugestão da Auditoria na conclusão do relatório de fls. 1659/1669.

Processo: [22595/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Intimados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Com vistas à adoção das providências necessárias no tocante às irregularidades apontadas pela Auditoria no relatório técnico de fls. 66/70

Processo: [09004/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Derivaldo Romao dos Santos (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Para se pronunciar a respeito das irregularidades apontadas pela Auditoria em seu relatório de fls. 1605/1629

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06869/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citado: JOAO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00191/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03266/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Desterro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Interessados: Gildomar Candeia de Sousa (Gestor(a)); Sueli Ezequiel de Medeiros Silva (Gestor(a)); Rosildo Alves de Morais (Contador(a)); Otaviano Henrique Silva Barbosa (Assessor Técnico); Enio Silva Nascimento (Advogado(a)); Gustavo Maia Resende Lucio (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03266/12, referentes, nessa assentada, à análise de Recurso de Reconsideração interposto pela Senhora SUELI EZEQUIEL DE MEDEIROS SILVA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Desterro - DESTERROPREVE, buscando reformar os termos do Acórdão AC2 - TC 01508/18, lavrado quando da verificação da alínea "b" do Acórdão AC2 - TC 03432/16, relativo à apreciação da Prestação de Contas Anuais advinda do Instituto, exercício de 2011, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em NÃO CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto, mantendo incólumes os termos da decisão recorrida.

Ato: Acórdão AC2-TC 00185/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [00502/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Interessados: Luis Inacio Rodrigues Torres (Ex-Gestor(a)); Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)); Francisco Xavier Monteiro da

Franca (Procurador(a)); Paulo Marcio Soares Madruga (Procurador(a)); Marcos Luiz de Oliveira (Interessado(a)); ANTARES PUBLICIDADE LTDA (Interessado(a)); Expedito de Carvalho Junior (Interessado(a)); Carlos Diego Curvelo Campos (Interessado(a)); Amanda Cavalcante Madruga (Interessado(a)); Miriam da Silva Ribeiro (Interessado(a)); Danielly Brilhante de Moura (Interessado(a)); MÁXIMA TRÉSCOMUNICAÇÃO LTDA (Interessado(a)); Mart Pet Comunicacao Ltda (Interessado(a)); Daniel Sampaio de Azevedo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo 00502/17, referentes, nesta assentada, ao exame do Primeiro Termo Aditivos ao Contrato 010/2016, decorrente do Processo licitatório Concorrência 001/2016, firmado através da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, subscrito pelo Senhor LUIS INÁCIO RODRIGUES TÔRRES, na condição de representante do Estado da Paraíba, objetivando a prorrogação da contratação de 4 (quatro) agências de publicidade, para: (1) a realização de estudos, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como distribuição de publicidade institucional, com intuito de atender a necessidade de divulgação dos provimentos oficiais do Estado da Paraíba; (2) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação de geração de conhecimento relativos à execução do contrato; (3) criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens em conformidade com as novas tecnologias; e (4) produção e execução técnica de peças e/ou material criadas pela contratada. , ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 010/2016, firmado através da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, subscrito pelo Senhor LUIS INÁCIO RODRIGUES TÔRRES, na condição de representante do Estado da Paraíba, em decorrência da Concorrência 001/2016; II) DETERMINAR à Auditoria a análise dos demais Termos Aditivos ao Contrato 010/2016 no âmbito dos processos de prestação de contas respectivos, bem como o monitoramento da execução das despesas; e III) RECOMENDAR o aprimoramento das informações técnicas para futuras renovações de contratos. IV) DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00200/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03635/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Interessados: Flavio Roberto Malheiros Feliciano (Gestor(a)); Elivelton Silva do Nascimento (Interessado(a)); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)); ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 03635/17, que tratam da denúncia encaminhada pelo Sr. Elivelton Silva do Nascimento contra o prefeito, à época, de Sapé, Sr. Flávio Roberto Malheiros Feliciano, a respeito de supostas irregularidades na contratação de servidores por excepcional interesse público para o cargo de agente administrativo, executando as atividades dos aprovados em concurso público, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª C M A R A do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: CONSIDERAR CUMPRIDO o Acórdão AC2 TC nº 00795/2018; e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do presente Processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00217/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08098/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2005

Interessados: Galvão Monteiro de Araújo (Gestor(a)); JOAQUIM DE MEDEIROS NETO (Interessado(a)); MARIA DASDORES DE MEDEIROS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 08098/17, que trata da concedeu pensão concedida à Srª Maria Dasdores de Medeiros decorrente de falecimento do servidor aposentado Joaquim de Medeiros Neto, através do Instituto de Previdência de Paulista, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana (Gari), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Paulista, ACORDAM os Conselheiros da 2ª



Câmara do Tribunal de Contas do Estado, a unanimidade de votos, nesta sessão, em julgar legal e conceder registro a Portaria nº 003/2005, fls. 14, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, § 8º, da CF.

Ato: Acórdão AC2-TC 00194/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09669/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Emanuelly Batista de Souza (Interessado(a)); Denise de Lourdes Coutinho França (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09669/17, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) DENISE DE LOURDES COUTINHO DE FRANÇA, matrícula 2278, no cargo de Professora, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Bayeux, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 22/2017) e do cálculo de seu valor (fls. 70 e 72).

Ato: Acórdão AC2-TC 00196/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09890/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Fabiano Constancio do Rego (Gestor(a)); Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Assessor Técnico); Walter Lopes Bezerra (Interessado(a)); Telma Maria Roberto Santana (Interessado(a)); Esmejoano Lincol da Silva de Franca (Interessado(a)); Andre Luiz Franco de Aguiar (Advogado(a)); Igor Padilha de Aguiar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09890/17, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR o cumprimento da Resolução Processual RC2 - TC 00079/20; e II) CONCEDER registros à pensão vitalícia do Senhor WALTER LOPES BEZERRA (Portaria 86/2020) e à pensão temporária da dependente THATYANA VITÓRIA ROBERTO BEZERRA (Portaria 87/2020), beneficiários da servidora falecida, Senhora TELMA MARIA ROBERTO SANTANA BEZERRA, Professora, matrícula 600, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bayeux, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo dos respectivos valores (fls. 182, 183, 187 e 189).

Ato: Acórdão AC2-TC 00213/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12444/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Wilton Alencar Santos de Souza (Gestor(a)); LUCIENE PEREIRA DE LIMA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo 12444/17 que trata da verificação de cumprimento de Resolução RC2-TC-00085/18, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que o gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Caaporá, Sr. Wilton Alencar Santos de Souza, adotasse as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e responsabilização da autoridade omissa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, em: 1. JULGAR cumprida a referida decisão; 2. JULGAR LEGAL e CONCEDER registro ao ato de aposentadoria em apreço; 3. ARQUIVAR os presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00216/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [01685/18](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); INACIA MARIA DE ALMEIDA SOARES (Interessado(a)); JOSE SOARES SOBRINHO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 01685/18, que trata do exame da legalidade do ato de pensão vitalícia concedida ao Sr. José Soares Sobrinho, dependente da servidora aposentada falecida, Srª Inácia Maria de Almeida, inativa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade de votos, nesta sessão, em julgar legal e conceder registro à Portaria nº 060/2017, fl. 07, com fundamento com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF.

Ato: Acórdão AC2-TC 00186/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05621/18](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Hevandro José Fernandes (Gestor(a)); José Tavares Linhares (Contador(a)); Noemia Lisboa Alves da Fonseca (Advogado(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)); Barbara Alcantara Oliveira da Fonseca (Advogado(a)); Indira Ferreira Ribeiro (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05621/18, referentes à prestação de contas anuais advinda do Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz - BCPREV, relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor HEVANDRO JOSÉ FERNANDES, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do relator, em: I) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas oriunda do Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz - BCPREV, relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor HEVANDRO JOSÉ FERNANDES; II) RECOMENDAR à atual gestão aprimorar os registros das informações encaminhadas ao Tribunal e aperfeiçoar o cumprimento das normas inerentes ao Instituto; e III) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 00199/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09650/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Interessados: MAURI BATISTA DA SILVA (Gestor(a)); Edvan Benevides de Freitas Junior (Gestor(a)); Emanuel da Silva Alves (Assessor Técnico); Thiago Leite Ferreira (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09650/18, relativo à análise do Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JÚNIOR, ex-Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, em face da decisão consubstanciada no Acórdão AC2 - TC 00884/20, lavrado pelos membros desta colenda Segunda Câmara do TCE/PB quando da análise da Adesão à Ata de Registro de Preços 013/2018 - FMS/PMBEX e do Contrato 071/2018, celebrado com a empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ 21.596.736/0001-44), no valor de R\$4.254.971,85, com o objetivo de contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, saneantes, produtos químicos de uso hospitalar, insumos de saúde e produtos correlatos, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil João Marsicano, adesão esta à Ata de Registro de Preços 031/2017, oriunda do Pregão Presencial 027/2017, cujo órgão gerenciador foi a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em, preliminarmente, CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólumes os termos da decisão recorrida.



Ato: Acórdão AC2-TC 00218/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [14236/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Galvão Monteiro de Araújo (Gestor(a)); Joaquim de Medeiros Neto (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 14236/18, que trata da aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor Joaquim de Medeiros Neto, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana (Gari), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Paulista, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, a unanimidade de votos, nesta sessão, em julgar legal e conceder registro a Portaria nº 06/2019, fls. 104/105, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, com a redação dada pela EC 41/03.

Ato: Acórdão AC2-TC 00219/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16976/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a)); Maria Stela Maracaja Porto Ramos (Interessado(a)); ALERTA SEGURANCA ELETRONICA EIRELI (Interessado(a)); Marcelo Antonio Rodrigues de Lucena (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 16976/18, referente à denúncia, com pedido de emissão de cautelar, formulada pela representante da empresa ALERTA SEGURANCA ELETRONICA - Eireli EPP, Srª Maria Stela Maracajá Porto Ramos, por meio do Advogado Antônio Fábio Rocha Galvão, em face da Prefeitura Municipal de Cabedelo, sob responsabilidade do Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano, acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 45/2018, deflagrado para contratação de empresa especializada no serviço continuado de vigilância eletrônica à distância, ACORDAM os Conselheiros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data em JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia, apenas para anotar a contradição interna entre dispositivos editalícios (1.6 e 7.5.2), cabendo recomendação à Administração para que justifique melhor a adoção ou não das balizas legais referentes a tratamento diferenciado à ME e EPP nas futuras licitações, comunicando-se a decisão à empresa denunciante.

Ato: Acórdão AC2-TC 00215/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [01262/19](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Interessados: Luzia Maria Marinho Leite Pinto (Ex-Gestor(a)); Joseneide da Mata Silva Siqueira (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01262/19, ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: JULGAR REGULAR COM RESSALVAS da Inexigibilidade nº 16.559/2019 e do contrato dele decorrente, tendo como autoridade homologadora a ex-Secretária de Saúde, Sra. Luzia Maria Marinho Leite Pinto, visando à contratação para o exercício 2019 de serviços de atendimento médico-hospitalar especializado em psiquiatria na regional, combinado com a necessidade de contratualização deste para a rede de serviços complementares do SUS, tendo sido contratado o Instituto Neuropsiquiátrico de Campina Grande S/C LTDA, com vigência de 24/01/19 a 31/12/19, no total de R\$ 4.241.952,00. RECOMENDAR à Administração no sentido de guardar aos futuros procedimentos estrita observância aos princípios e à legislação pertinente à matéria, em especial, quanto à comprovação de regularidade fiscal e jurídica das empresas participantes dos certames licitatórios.

Ato: Acórdão AC2-TC 00214/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04831/19](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Interessados: Luzia Maria Marinho Leite Pinto (Ex-Gestor(a)); Joseneide da Mata Silva Siqueira (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04831/19, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16.084/2019, seguido dos Contratos nº 16394/2019, 16395/2019, 16393/2019, 16396/2019, 16086/20, 16089/20 e 16087/20, procedida pelo Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, tendo como responsável a gestora, Sra. Luzia Maria Marinho Leite Pinto, objetivando a aquisição de soluções saneantes e materiais para hemodiálise, para atender o Centro de Hemodiálise do Hospital Municipal Dr. Edgley, durante 12 meses, os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, por unanimidade de votos, ACORDAM em julgar regular com ressalvas o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16.084/2019, seguido dos Contratos; com recomendação à gestora do Fundo, no sentido de: (a) conferir estrita observância às normas consubstanciadas na Lei 8666/03, evitando a repetição da irregularidade constatada nos presentes autos; e (b) planejar, nos próximos procedimentos licitatórios, junto com a Comissão de Licitação, a elaboração pormenorizada de cálculo com a respectiva justificativa das quantidades a serem licitadas nos moldes previstos pela Lei de Licitações e Contratos; arquivando-se os autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00193/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05356/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Mun. de Belém do Brejo do Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Girley Jales Leão (Ex-Gestor(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); Iria Maria Maia Pereira de Oliveira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05356/19, referentes à análise da prestação de contas anual advinda do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belém do Brejo do Cruz - IPM, relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor GIRLEY JALES LEÃO, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do relator, em: I) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas oriunda do Instituto de Previdência do Município de Belém do Brejo do Cruz - IPM, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor GIRLEY JALES LEÃO; II) APLICAR MULTA de R\$2.000,00 (dois mil reais), valor correspondente a 37,15 UFR-PB (trinta e sete inteiros e quinze centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), ao Senhor GIRLEY JALES LEÃO (CPF 943.179.924-34), com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual 18/93, pelo descumprimento de normas contábeis e administrativas, ASSINANDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contado da publicação desta decisão, para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; III) RECOMENDAR à atual gestão aprimorar os registros das informações encaminhadas ao Tribunal e aperfeiçoar o cumprimento das normas inerentes ao Instituto; e IV) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 00188/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06222/19](#)

Jurisdicionado: Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos do Mun. de Santa Luzia

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: José Alexandre De Araújo (Gestor(a)); Juliana de Medeiros Araujo Salvia (Assessor Técnico); Francelino Cabral de Melo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06222/19, referentes à análise da prestação de contas anual advinda do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do



Município de Santa Luzia - IPSAL, relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor FRANCIELINO CABRAL DE MELO, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do relator, em: I) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas anual advinda do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia - IPSAL, relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor FRANCIELINO CABRAL DE MELO; II) APLICAR MULTA de R\$2.000,00 (dois mil reais), valor correspondente a 37,15 UFR-PB (trinta e sete inteiros e quinze centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), ao Senhor FRANCIELINO CABRAL DE MELO (CPF 300.888.604-34), com fulcro no art. 56, incisos II, da Lei Complementar Estadual 18/93, pelo descumprimento das normas contábeis e administrativas, ASSINANDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contado da publicação desta decisão, para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; 3) RECOMENDAR à gestão aprimorar os registros das informações encaminhadas ao Tribunal e aperfeiçoar o cumprimento das normas inerentes ao Instituto; e 4) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 00212/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06240/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporá

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Wilton Alencar Santos de Souza (Gestor(a)); Cristiano Ferreira Monteiro (Gestor(a)); Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)); Lucas Mendes Ferreira (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06240/19 que trata da análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAAPORÁ/PB, sob a responsabilidade do Sr. Wilton Alencar Santos de Souza, referente ao exercício financeiro de 2018, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1. JULGAR IRREGULAR a referida prestação de contas; 2. APLICAR MULTA ao Sr. Wilton Alencar Santos de Souza, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalentes a 37,15 UFR-PB, com fulcro no art. 56, inciso II da LOTCE/PB c/c art. 200, inciso VII do RITCE/PB; 3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para que recolha a multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; 4. RECOMENDAR à atual gestão do IPM de Caaporá no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando assim a repetição das falhas em prestações de contas futuras.

Ato: Acórdão AC2-TC 00198/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06387/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Rita Dark da Silva Aquino (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06387/19, referentes à análise da prestação de contas advinda do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade da Senhora RITA DARK DA SILVA AQUINO, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do relator, em: I) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas ora examinada, ressalvas em virtude das inconsistências contábeis apontadas pela Auditoria; II) RECOMENDAR à gestão do Instituto no sentido corrigir e/ou prevenir os fatos indicados nos relatórios da Auditoria, notadamente para o aperfeiçoamento dos registros e informações contábeis; e III) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se

novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB. TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Ato: Acórdão AC2-TC 00204/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08117/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Milton Moreira Raimundo (Gestor(a)); Cleiton de Almeida (Gestor(a)); Wellington di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08117/19, denúncia formulada pelo Sr. Wellington di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira, vereador da Câmara Municipal de Soledade, acerca de supostas irregularidades no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL, sob a responsabilidade do ex-diretor, Sr. Cleiton de Almeida, no tocante à ausência de qualificação técnica para exercício do referido cargo, bem como à percepção de diárias indevidamente, ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: JULGAR IMPROCEDENTE a denúncia; DETERMINAR comunicação da presente decisão aos interessados; e DETERMINAR o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00201/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15960/19](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Uirauna

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: Amilton Fernandes da Silva (Responsável); Francisco Alves de Queiroz (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 15960/19, que trata de Denúncia formulada pelo vereador Francisco Alves de Queiroz e outros, em face do Presidente da Edilidade, Sr. Amilton Fernandes da Silva, com pedido de medida cautelar, informando a ocorrência de possíveis irregularidades em procedimentos e contratos administrativos realizados pela Casa Legislativa de Uiraúna, no exercício de 2019, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. JULGAR pela PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA; 2. IMPUTAR débito ao Sr. Amilton Fernandes da Silva, no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), equivalente a 317,66 UFR/PB, em face do sobrepreço detectado na locação de veículos, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do acórdão, para respectiva devolução ao Erário; 3. APLICAR multa ao Sr. Amilton Fernandes da Silva, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 37,15 UFR – PB, com fundamento no art. 56, inciso II, da Lei Complementar 18/93, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do acórdão, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Estadual, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada; 4. RECOMENDAR à gestão da Câmara Municipal de Uiraúna, no sentido conferir estrita observância às regras constantes nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2022, bem como aos princípios norteadores da Administração Pública e da Licitação, evitando a repetição das falhas constatadas nos presentes autos; Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 23 de fevereiro de 2020

Ato: Acórdão AC2-TC 00211/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16412/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Jose Wellington de Azevedo Maia (Gestor(a)); Solange Miguel da Silva (Gestor(a)); Rosineide Maximino Duarte (Interessado(a)); Karla Jussara Ferreira Silveira Gomes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 16412/19, que trata, nesta oportunidade, da verificação de cumprimento da Resolução RC2 TC 0095/20, referente à



APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Rosineide Maximino Duarte, matrícula nº 191, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: a) Julgar parcialmente cumprida a Resolução RC2 TC 0095/20; b) considerar ilegal o supracitado ato de aposentadoria, negando-lhe o competente registro; c) assinar o prazo de 30 (trinta) dias ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês, Sr. José Wellington de Azevedo Maia, para que torne sem efeito o ato de aposentação em apreço, determine o retorno da servidora à ativa, para fins de completar o tempo necessário à aposentadoria, e envie comprovação das referidas providências a esta Corte de Contas, sob pena de aplicação de multa, em caso de omissão.

Ato: Acórdão AC2-TC 00203/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17701/19](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Areial

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Interessados: Adelson Gonçalves Benjamin (Gestor(a)); Josinaldo Miguel da Silva (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 17701/19, que trata de denúncia formulada pelo Sr. Josinaldo Miguel da Silva e outros vereadores do Município de Areial, noticiando a existência de possíveis pagamentos indevidos, no exercício de 2017, referentes à despesa com locação de um veículo Ducato, de placa EIA-8728, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. JULGAR PELA IMPROCEDÊNCIA da presente denúncia; Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 00221/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17843/19](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2019

Interessados: Clarice Pereira de Aguiar (Ex-Gestor(a)); Adriano Santos Bernardino (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 17843/19, que tratam de denúncia apresentada pelo vereador-presidente Adriano Santos Bernardino contra a prefeita interina de Diamante, Srª. Clarice Pereira de Aguiar, por prática de nepotismo, ACÓRDAM os Conselheiros integrante da 2ª Câmara Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, com declaração de impedimento do Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, na sessão realizada nesta data, em: CONSIDERAR improcedente a Denúncia apresentada, com o consequente arquivamento do Processo; e COMUNICAR a decisão ao denunciante e ao denunciado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00220/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [21547/19](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: Carmelita de Lucena Manguiera (Ex-Gestor(a)); Adriano Santos Bernardino (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 21547/19, que tratam de denúncia apresentada pelo vereador-presidente Adriano Santos Bernardino contra a Sra. Carmelita de Lucena Manguiera, então prefeita de Diamante, ACÓRDAM os Conselheiros integrante da 2ª Câmara Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, com declaração de impedimento do Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, na sessão realizada nesta data, em: CONSIDERAR improcedente a Denúncia apresentada, com o consequente arquivamento do Processo; e COMUNICAR a decisão aos interessados.

Ato: Acórdão AC2-TC 00206/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [21903/19](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a)); Wilton Alencar Santos de Souza (Ex-Gestor(a)); Suzete Alves Fagundes (Interessado(a)); Lucas Mendes Ferreira (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 21903/19, que trata da verificação do cumprimento da Resolução RC2-TC-00106/20, lavrada em sede dos autos que analisa a legalidade da aposentadoria concedida a Sr.ª Suzete Alves Fagundes, que ocupava o cargo de Professor, matrícula 964, lotada na Secretaria da Educação do Município de Caaporã, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. DECLARAR O NÃO CUMPRIMENTO da Resolução RC2-TC-00106/20; 2. IMPUTAR MULTA pessoal ao Sr. Ruan Oliveira de Araújo, Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Caaporã, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 37,15 UFR-PB, com fundamento no art. 56, inciso IV, da Lei n.º 18/93, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que efetue o recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; 3. ASSINAR PRAZO de 30 (trinta) dias ao Sr. Ruan Oliveira de Araújo, Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Caaporã, para que adote as providências necessárias no sentido de encaminhar a documentação reclamada pela Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa; 4. DETERMINAR CITAÇÃO POSTAL da Sra. Suzete Alves Fagundes em seu endereço residencial, declinado no processo administrativo de concessão de aposentadoria, a fim de colaboração com o Controle Externo da Administração Pública. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 00210/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [00862/20](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: Severo Luis Do Nascimento Neto (Gestor(a)); META COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 00862/20, referente à denúncia formulada pelo representante da Empresa Douglas Bernardo Azevedo EIRELI, contra o prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça, Severo Luís do Nascimento Neto, a respeito de supostas irregularidades praticadas no Pregão Presencial N° 0009/2019- SRP, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamentos para as necessidades das Secretarias Municipais, que trata, nesta oportunidade, da verificação do cumprimento da Resolução RC2 TC nº 00084/20, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1. julgue procedente a presente denúncia; 2. julgue não cumprida a Resolução RC2 TC nº 00084/20; 3. aplique multa pessoal ao gestor do Município de São Sebastião Lagoa de Roça, Sr. Severo Luís do Nascimento Neto, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondentes a 37,15 UFR/PB, em face das falhas constatadas e do não cumprimento da Resolução RC2 TC nº 00084/20, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança judicial em caso de omissão.

Ato: Acórdão AC2-TC 00208/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02317/20](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019



Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Ivana Fernandes de Lacerda (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). Ivana Fernandes de Lacerda, matrícula n.º 4621, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00187/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02464/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Rossana Leite Freitas (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROSSANA LEITE FREITAS, no cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula n.º 12919, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 c/c §5º do mesmo artigo, c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00184/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03926/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Maria Eliena Diniz (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03926/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA ELIENA DINIZ, matrícula 6818, no cargo de Assessora Administrativa III, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura do Município de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A 0009/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 49/50).

Ato: Acórdão AC2-TC 00189/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03936/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Maria das Graças Sousa Caetano (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS SOUSA CAETANO, no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula n.º 5999, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00209/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03942/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Reinaldo de Lima Tavares (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Reinaldo de Lima Tavares, matrícula n.º 1987, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice III, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00190/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03963/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Maria de Lourdes Nascimento (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES NASCIMENTO, no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula n.º 8145, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00192/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04175/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Maria das Graças Pires Diniz (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS PIRES DINIZ, no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula n.º 11337, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00207/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [10616/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Diamante

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Interessados: Carmelita de Lucena Manguiera (Ex-Gestor(a)); ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 10616/20, referente à denúncia, com pedido de emissão de cautelar, formulada pelo Sr. Abílio Ferreira de Lima Neto, em face da Prefeitura de Diamante, sob a responsabilidade da Ex-prefeita Carmelita de Lucena Manguiera, acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial N.º 008/2020, ACORDAM os Conselheiros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, com declaração de impedimento do Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, na sessão realizada nesta data em: CONSIDERAR improcedente a presente denúncia; DETERMINAR COMUNICAÇÃO da presente decisão aos interessados; e RECOMENDAR à atual Administração de Diamante a estrita observância dos termos da Lei n.º 8666/93, sobretudo na adoção de numeração sequencial dos processos licitatórios.



Ato: Acórdão AC2-TC 00202/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11174/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2020

Interessados: Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)); Antonio Ivanês de Lacerda (Ex-Gestor(a)); Alexandre Lucena Camboim (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 11174/20, que trata dada análise do 6º e 7º Termos Aditivos ao Contrato nº 366/16, decorrentes da Concorrência nº 005/2016 realizada pela Prefeitura de Patos, cujo objeto foi a pavimentação com paralelepípedos em diversas ruas do município, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. JULGAR PELA REGULARIDADE dos 6º e 7º Termos Aditivos ao Contrato n.º 366/16, decorrentes da Concorrência nº 05/2016, realizada pela Prefeitura Municipal de Patos; 2. RECOMENDAR ao atual Prefeito do Município de Patos, Sr. Nabor Wanderley da Nobrega Filho, para que quando das próximas contratações da espécie, utilize-se de um planejamento e programação eficazes, visando a não realização ou redução de aditivos contratuais. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 00197/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11324/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Francisco Nogueira do Nascimento (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 11324/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) FRANCISCO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1797, no cargo de Trabalhador III, lotado(a) no(a) Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A 0064/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 53 e 60).

Ato: Acórdão AC2-TC 00195/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12329/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Maria Aparecida Ribeiro da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12329/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 5187, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A 0088/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 59/60).

Ato: Acórdão AC2-TC 00205/21

Sessão: 3021 - 23/02/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15472/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Ivanês de Lacerda (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 15472/20, que trata de Inspeção Especial de Licitação e Contratos, para análise da dispensa de licitação nº 2056/20 realizada pela Prefeitura Municipal de Patos, objetivando fornecimento de lâmpadas

no valor de R\$ 49.400,00, lastreada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que teve valores alterados pela Medida Provisória nº. 961, de 06 de maio de 2020, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. JULGAR PELA REGULARIDADE da Dispensa de Licitação nº 2056/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Patos; 2. DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19982/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Desterro

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Citados: Enio Silva Nascimento (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21160/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Diamante

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Joelma Leite Demesio (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Alertas

Processo: [00229/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Interessados: Sr(a). Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00266/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Paraíba Previdência - PBprev, sob a responsabilidade do Presidente JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à utilização dos imóveis em prol da previdência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento do Código Civil, da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Estadual 7.517/2003. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00322/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó

Interessados: Sr(a). Kadson Valberto Lopes Monteiro (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00267/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Jericó, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Kadson Valberto Lopes Monteiro, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Ausência de adoção de medidas no sentido de fazer retornar aos cofres públicos municipais o débito imputado ao antigo Alcaide do Município de Jericó/PB, Sr. Claudeide de Oliveira Melo, na quantia de R\$ 205.534,95, através do Acórdão APL - TC - 00388/20, de 11 de novembro de 2020, exarado nos autos da prestação de contas anual do exercício financeiro de 2017, Processo TC n.º 06226/18.



5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [08085/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2017

Interessado(s): Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)), Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas (Interessado(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Considerando prorrogação de prazo autorizada conforme Despacho de fls. 40 do Proc. 08085/19, enviar por meio do Portal do Gestor: 1. Fichas funcionais e documentos comprobatórios dos serviços prestados em 2017 pelos servidores de matrícula 243 (Secretaria de Infra estrutura) e 2037 (Fundo Municipal de Assistência Social); 2. Cópia de todas as peças do Processo Administrativo do Pregão Presencial nº 28/2017; 3. Cópia dos comprovantes de liquidação da despesa realizada junto ao credor Silvana Costa Fernandes (CNPJ 10.986.993/0001-76) em 2017; 4. Cópias dos documentos comprobatórios da liquidação (inclusive notas fiscais) e dos pagamentos das despesas realizadas em 2017 com a manutenção dos veículos da Secretaria de Infraestrutura; 5. Base legal dos pagamentos lançados na folha de pagamento de 2017 a título de Gratificação nos códigos 117 e 129; 6. Identificação (Certificado de Registro e Licenciamento do veículo – CRLV) de todos os veículos locados utilizados pela Prefeitura em 2017; 7. Controles de combustíveis dos veículos da Secretaria de Infraestrutura e do Gabinete do Prefeito, próprios e locados, para o exercício de 2017.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [08086/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2018

Interessado(s): Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)), Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas (Interessado(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Considerando prorrogação de prazo autorizada conforme Despacho de fls. 39 do Proc. 08086/19, enviar por meio do Portal do Gestor: 1. Documentos comprobatórios dos serviços prestados em 2018 pelos servidores de matrícula 243 (Secretaria de Infra estrutura) e 2037 (Fundo Municipal de Assistência Social) e 2035 (Cargo comissionado); 2. Cópia de todas as peças do Processo Administrativo do Pregão Presencial nº 23/2018; 3. Cópia dos comprovantes de liquidação da despesa realizada junto ao credor Silvana Costa Fernandes (CNPJ 10.986.993/0001-76) em 2018; 4. Cópias dos documentos comprobatórios dos serviços realizados em 2018 pelos veículos da Secretaria de Infraestrutura; 5. Identificação (Certificado de Registro e Licenciamento do veículo – CRLV) de todos os veículos locados utilizados pela Prefeitura em 2018; 6. Controles de combustíveis dos veículos da Secretaria de Infraestrutura e do Gabinete do Prefeito, próprios e locados, para o exercício de 2018; 7. Informação (devidamente assinada) sobre o grau de parentesco existente entre o gestor da Prefeitura de Cubati em 2018 e o prestador de serviços contratado pelo Pregão Presencial nº 05/2018; 8. Base legal para pagamento de Gratificações lançadas na folha de pagamento de 2018 nos códigos 117 e 129; 9. Cópia dos documentos comprobatórios das horas extras lançadas em 2018 para os servidores de matrículas nº 1685, 0006, 1574, 195, 221,304,396,007 e 1638.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [07518/20](#)

Jurisdicionado: Polícia Militar da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessado(s): Euler de Assis Chaves (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Relação de todos os servidores (efetivos, comissionados e a disposição), tendo como mês de referência dezembro de 2018 e dezembro de 2019, bem como os prestadores de serviço com matrícula na folha e sem matrícula (codificados), estagiários e apenados contendo: Nome, cargo, remuneração e caso exista servidores a disposição se o pagamento é feito pelo órgão cedente ou cessionário. Quadro demonstrativo da execução física das ações, conforme estabelecido no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Relação dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação realizadas durante o exercício de 2019. Relação de todos os convênios firmados durante o exercício de 2019 e vigentes de exercícios anteriores, bem como relação dos convênios inadimplentes e providências tomadas visando a regularização destes.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Documento TCE nº: [03006/21](#)

Número da Licitação: 00006/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: objeto da presente licitação: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB.

Data do Certame: 09/03/2021 às 08:30

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 112.200,00

Observações: objeto da presente licitação: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA

Documento TCE nº: [05732/21](#)

Número da Licitação: 01008/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE BARRAGENS DE MÚLTIPLO USO NO ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 29/03/2021 às 09:30

Local do Certame: DER/SEIRHMA/SALA DE VÍDEO CONFERÊNCIA

Valor Estimado: R\$ 2.426.170,77

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita

Documento TCE nº: [07983/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPIS (TESTES RÁPIDOS, LUVAS, MÁSCARAS E OUTROS) DESTINADO AO ENFRENTAMENTO A COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

Data do Certame: 09/03/2021 às 08:30

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Valor Estimado: R\$ 18.491.440,00

Observações: EDITAL REPUBLICADO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Documento TCE nº: [09208/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS

Data do Certame: 09/03/2021 às 09:00



Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA, SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 25.733,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Documento TCE nº: [09352/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa (TERCEIRIZAÇÃO) para fornecimento de Profissionais de Saúde destinados ao serviço de atendimento na UNIDADE MISTA DE SÃO JOSE DE CAIANA - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital
Data do Certame: 03/03/2021 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Documento TCE nº: [09999/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTIVAS, CEREAIS E PRÓTEÍNAS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Data do Certame: 02/03/2021 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Documento TCE nº: [11045/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares conforme tabela da ABC Farma com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB.
Data do Certame: 04/03/2021 às 08:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
Observações: Republicação do edital devido a alguns erros na redação do mesmo, sem causar danos a deliberação dos seus atos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis
Documento TCE nº: [11115/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB
Data do Certame: 05/03/2021 às 08:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Documento TCE nº: [11118/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a esta Prefeitura
Data do Certame: 10/03/2021 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: [11124/21](#)
Número da Licitação: 00010/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de peças de enxoval para distribuição às gestantes de famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social deste

município de São José de Piranhas – PB.
Data do Certame: 08/03/2021 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura de São José de Piranhas, Sala da CPL.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos
Documento TCE nº: [11128/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de peixe
Data do Certame: 09/03/2021 às 11:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: [11132/21](#)
Número da Licitação: 00017/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Serviço de locação de veículo, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.
Data do Certame: 08/03/2021 às 08:30
Local do Certame: site www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [11133/21](#)
Número da Licitação: 00022/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de materiais didáticos destinados a atender as demandas dos alunos do Fundamental II (6º ao 9º ano) da Rede Municipal de Educação de Sousa
Data do Certame: 05/03/2021 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Sousa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [11145/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: A alienação para a venda de bens móveis como veículos e sucatas diversas, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.
Data do Certame: 11/03/2021 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PB
Valor Estimado: R\$ 58.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos
Documento TCE nº: [11148/21](#)
Número da Licitação: 10003/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Serviços de exames por imagem e consultas diversas
Data do Certame: 09/03/2021 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [11153/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVÉDOS - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Data do Certame: 11/03/2021 às 08:31
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 538.324,78

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [11154/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021



Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Data do Certame: 11/03/2021 às 14:31
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 586.100,74

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [11156/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada de agenciamento de viagens para cotação, reserva, marcação, remarcação, bagagens, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone, sistema on-line), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB e suas diversas secretarias.
Data do Certame: 09/03/2021 às 10:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>
Valor Estimado: R\$ 104.409,36

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [11171/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado no corte de terra nas propriedades dos pequenos agricultores do município de Coremas-PB, devidamente cadastrados na Secretaria de Agricultura, visando o plantio para safra de 2021, com 04 (Quatro) tratores de pneus (Com grade aradora de 12 a 14 discos), sendo uma para cada região (Norte, Sul, Leste e Oeste), conforme termo de referência.
Data do Certame: 08/03/2021 às 08:00
Local do Certame: R Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas
Observações: Data prevista para realização da sessão publicação: 08/03/2021. Horário prevista para início da sessão publicação: 08:00 (Oito horas). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [11174/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: : Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado roçando de vegetação das laterais das estradas vicinais de terra que cortam o município de Coremas/PB, sendo 01 (um) metro de recuo de cada lado, conforme termo de referência.
Data do Certame: 08/03/2021 às 10:30
Local do Certame: R Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas
Observações: Data prevista para realização da sessão publicação: 08/03/2021. Horário prevista para início da sessão publicação: 10:30 (Dez horas e trinta minutos). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Documento TCE nº: [11177/21](#)
Número da Licitação: 00009/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E

ENTULHOS DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL
Data do Certame: 08/03/2021 às 08:30
Local do Certame: sede da cpl

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [11185/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.
Data do Certame: 08/03/2021 às 14:30
Local do Certame: R Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas
Observações: Data prevista para realização da sessão publicação: 08/03/2021. Horário prevista para início da sessão publicação: 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [11192/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza de uso doméstico, para as diversas Secretarias, conforme termo de referência.
Data do Certame: 09/03/2021 às 08:00
Local do Certame: R Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas
Observações: Data prevista para realização da sessão publicação: 09/03/2021. Horário prevista para início da sessão publicação: 08:00 (Oito horas). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [11196/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de materiais de construção destinado para as diversas Secretarias, conforme termo de referência.
Data do Certame: 09/03/2021 às 14:00
Local do Certame: R Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas
Observações: Data prevista para realização da sessão publicação: 09/03/2021. Horário prevista para início da sessão publicação: 14:00 (Quatorze horas). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araújo
Documento TCE nº: [11207/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a esta Prefeitura
Data do Certame: 08/03/2021 às 14:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Araújo

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
Documento TCE nº: [11209/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Bom Jesus



Data do Certame: 09/03/2021 às 15:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: [11212/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
Data do Certame: 10/03/2021 às 08:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R\$ 56.656,67

Jurisdicionado: Companhia Docas da Paraíba
Documento TCE nº: [11216/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de sinalização náutica do canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Cabedelo/PB, sem fornecimento de material e componente dos sinais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data do Certame: 08/03/2021 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
Documento TCE nº: [11217/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos éticos, similar e genérico com maior percentual de desconto sobre a tabela ABC FARMA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus
Data do Certame: 09/03/2021 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [11222/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE MEDICAMENTOS DA LISTA DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS DURANTE O ANO DE 2021.
Data do Certame: 09/03/2021 às 08:40
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Valor Estimado: R\$ 252.844,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas
Documento TCE nº: [11226/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos de forma parcelada destinados a farmácia básica do município, bem como atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas – PB.
Data do Certame: 05/03/2021 às 08:00
Local do Certame: Sala de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas
Documento TCE nº: [11232/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0km tipo passeio destinado a Secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas – PB.

Data do Certame: 09/03/2021 às 08:00
Local do Certame: Sala de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [11234/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de urnas funerárias (adulto, especial e infantil), serviço de traslado fúnebre e ornamentação fúnebre com coroa de flores, destinado à atender a população carente do município, através da Secretaria de Ação Social
Data do Certame: 16/03/2021 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Documento TCE nº: [11236/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM COMUNIDADES DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 11/03/2021 às 09:00
Local do Certame: PM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CPL
Valor Estimado: R\$ 253.543,24
Observações: MINISTÉRIO DAS CIDADES/PROGRAMA ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS - CONVENIO Nº 1069667-20 - SICONV Nº 893519

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Documento TCE nº: [11237/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 04/03/2021 às 09:00
Local do Certame: PM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CPL
Valor Estimado: R\$ 227.132,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi
Documento TCE nº: [11238/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de paralelepípedos e meio fio granítico, para atender as necessidades do município de Araçagi
Data do Certame: 08/03/2021 às 16:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Araçagi

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [11239/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar
Objeto: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias e didático para alunos e professores e material de expediente destinados as diversas escolas, fornecidos de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Educação.
Data do Certame: 09/03/2021 às 13:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [11240/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS



PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES E USUÁRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO 2021

Data do Certame: 09/03/2021 às 10:20

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Valor Estimado: R\$ 156.328,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi

Documento TCE nº: [11264/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para retirada de dejetos de fossas sépticas e desentupimentos de tubulações de esgotos em vias públicas e prédios públicos municipais

Data do Certame: 10/03/2021 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Araçagi

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas

Documento TCE nº: [11269/21](#)

Número da Licitação: 00012/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em mídia social e de divulgação dos atos administrativos do Município de Poço Dantas – PB.

Data do Certame: 08/03/2021 às 08:00

Local do Certame: Sala de Licitação

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Régis

Documento TCE nº: [11280/21](#)

Número da Licitação: 00005/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, 0KM, TIPO HATCH, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

Data do Certame: 09/03/2021 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Documento TCE nº: [11282/21](#)

Número da Licitação: 00009/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JACARAÚ PARA O EXERCÍCIO 2021.

Data do Certame: 09/03/2021 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro

Documento TCE nº: [11286/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Data do Certame: 04/03/2021 às 09:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Observações: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI – ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Documento TCE nº: [11287/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/INSUMOS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2021

Data do Certame: 09/03/2021 às 13:30

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Valor Estimado: R\$ 455.215,19

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Documento TCE nº: [11288/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Data do Certame: 04/03/2021 às 09:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Observações: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI – ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Documento TCE nº: [11290/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EQUIPES E USUÁRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2021

Data do Certame: 10/03/2021 às 08:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Valor Estimado: R\$ 392.669,02

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [11291/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Constitui objeto da presente licitação: Formação de registro de preço para futuras aquisição parceladas de medicamentos dos tipos: psicotrópicos, farmácia básica, hiperdia e injetáveis para atender a demanda da secretaria de saúde em suas ações públicas.

Data do Certame: 08/03/2021 às 09:00

Local do Certame: Site Comprasnet

Valor Estimado: R\$ 722.079,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Documento TCE nº: [11299/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, consoante o art. 14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015

Data do Certame: 15/03/2021 às 09:00

Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo

Valor Estimado: R\$ 649.055,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara

Documento TCE nº: [11302/21](#)

Número da Licitação: 00006/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação através do PNAE e as demais Secretarias Municipais como Saúde e Assistência Social quando se fizer necessário no Município de Caiçara.

Data do Certame: 04/03/2021 às 08:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura de Caiçara

Valor Estimado: R\$ 221.207,00



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [11327/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Eventual locação de veículos pesados, do tipo caminhão compactador e retroescavadeira, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços, na coleta de lixo e limpeza de entulhos e outros serviços diversos do município de Pitimbu
Data do Certame: 11/03/2021 às 10:00
Local do Certame: Na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB
Valor Estimado: R\$ 694.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [11329/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Eventual aquisição parcelada de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos da frota, a disposição das diversas secretarias municipais e do fundo municipal de saúde de Pitimbu
Data do Certame: 09/03/2021 às 14:00
Local do Certame: Na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB
Valor Estimado: R\$ 1.561.895,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Documento TCE nº: [11334/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços continuados de gerenciamento do abastecimento de combustíveis (óleo diesel s500, óleo diesel s10, gasolina comum ou aditivada, etanol) e para fornecimento de filtros, aditivos, óleos lubrificantes da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet de gestão de frota com aquisição dos combustíveis, filtros, aditivos e óleos lubrificantes, através de tecnologia de cartão eletrônico, para os veículos automotores e máquinas, relativos ao abastecimento da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados a frota do município de Malta-PB.
Data do Certame: 03/03/2021 às 08:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 1.472.971,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [11345/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES MEDIANTE SOLICITAÇÃO
Data do Certame: 03/03/2021 às 10:30
Local do Certame: Comissão Permanente de Gado Bravo
Valor Estimado: R\$ 69.937,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [11347/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 03/03/2021 às 13:30
Local do Certame: Comissão Permanente de Gado Bravo
Valor Estimado: R\$ 306.140,65

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [11353/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO TRANSLADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO
Data do Certame: 03/03/2021 às 09:00
Local do Certame: Comissão Permanente de Gado Bravo
Valor Estimado: R\$ 49.776,80

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês
Documento TCE nº: [11354/21](#)
Número da Licitação: 00008/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para a Unidade de Pronto Atendimento deste Município
Data do Certame: 08/03/2021 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Documento TCE nº: [11364/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
Data do Certame: 08/03/2021 às 09:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: [11381/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO PARA O ANO DE 2021.
Data do Certame: 09/03/2021 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Baía da Traição
Documento TCE nº: [11384/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CLORO GÁS LIQUEFEITO E SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, DESTINADOS AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BAIÁ DA TRAIÇÃO/PB
Data do Certame: 08/03/2021 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água
Documento TCE nº: [11400/21](#)
Número da Licitação: 00008/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de um veículo zero km, com capacidade para 5 lugares, gasolina/flex, ano/modelo 2020/2021
Data do Certame: 10/03/2021 às 08:30
Local do Certame: Rua Fausto de Almeida Costa, s/n bairro centro
Valor Estimado: R\$ 32.330,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sossêgo
Documento TCE nº: [11401/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços



Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,
Data do Certame: 09/03/2021 às 09:00
Local do Certame: www.bll.org.br
Valor Estimado: R\$ 817.733,24

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [11412/21](#)
Número da Licitação: 09010/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de 4.602 m de Tubos em PVC DEFOFO rígido, com anéis de borracha nitrílica, DN 350mm, 1MPA, para substituição de trechos da adutora do reservatório R3 – Tauá – Guarabira, no âmbito da Gerência Regional do Brejo, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 23/03/2021 às 09:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br. Licitação no BB 858529
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [11415/21](#)
Número da Licitação: 09007/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de 02(dois) conjuntos motor bombas tipo submersível, para bombeamento de esgotos brutos, a ser instalada na EEE III – do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Sapé, no âmbito da Gerência Regional do Brejo, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 18/03/2021 às 09:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br. Licitação no BB 858486
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Documento TCE nº: [11422/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB
Data do Certame: 09/03/2021 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: [11423/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES E BONÉS PARA USO DOS VIGILANTES SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA
Data do Certame: 10/03/2021 às 08:30
Local do Certame: www.gov.br/compras/pt-br/
Valor Estimado: R\$ 26.261,04

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: [11426/21](#)
Número da Licitação: 00017/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA
Data do Certame: 11/03/2021 às 08:30
Local do Certame: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Valor Estimado: R\$ 2.306.250,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [11427/21](#)
Número da Licitação: 00014/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, destinados ao atendimento das unidades de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo
Data do Certame: 08/03/2021 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [11430/21](#)
Número da Licitação: 00036/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SISTEMA COMPLETO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS DO TIPO CR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA PAULINO LÚCIO
Data do Certame: 21/10/2020 às 08:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.org.br
Valor Estimado: R\$ 154.333,33

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [11433/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA NA CIDADE DE SOUSA – PB.
Data do Certame: 15/03/2021 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 32.427,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Documento TCE nº: [11436/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB
Data do Certame: 09/03/2021 às 08:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 167.467,20

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Comunicação
Documento TCE nº: [11437/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição e montagem de mobiliário para uso nos setores da Empresa Paraibana de Comunicação S/A- EPC.
Data do Certame: 16/03/2021 às 10:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br - Nº 858845

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [11439/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Locação de veículos (tipo passeio e pick-up) para as Secretarias Municipais
Data do Certame: 11/03/2021 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo
Valor Estimado: R\$ 83.680,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [11441/21](#)



Número da Licitação: 00010/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
Data do Certame: 10/03/2021 às 11:30
Local do Certame:
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Documento TCE nº: [11442/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Combustíveis, Óleo Lubrificante e Aditivo Arla, para atender as necessidades da frota veicular (Pertencentes e/ou Locadas), a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito do município de Joca Claudino/PB
Data do Certame: 09/03/2021 às 13:30
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [11443/21](#)
Número da Licitação: 00009/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
Data do Certame: 08/03/2021 às 10:30
Local do Certame:
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Documento TCE nº: [11444/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente destinados a todas as secretarias da Prefeitura de Piancó-PB.
Data do Certame: 10/03/2021 às 08:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>
Valor Estimado: R\$ 1.332.910,90

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro
Documento TCE nº: [11456/21](#)
Número da Licitação: 01011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Frutas e Verduras, com Entrega Contínua, para atender as necessidades desta Municipalidade.
Data do Certame: 09/02/2021 às 10:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 862.016,40

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
Documento TCE nº: [11463/21](#)
Número da Licitação: 01011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Frutas e Verduras, com Entrega Contínua, para atender as necessidades desta Municipalidade.
Data do Certame: 09/02/2021 às 10:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 862.016,40

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro
Documento TCE nº: [11466/21](#)

Número da Licitação: 01011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Frutas e Verduras, com Entrega Contínua, para atender as necessidades desta Municipalidade.
Data do Certame: 09/02/2021 às 10:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 862.016,40

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: [11492/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições, eventuais e futuras, de mobiliário, com montagem, instalação e garantia, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, em todo Estado, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência.
Data do Certame: 15/03/2021 às 09:00
Local do Certame: Sistema eletrônico do Banco do Brasil

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: [11494/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal
Data do Certame: 04/03/2021 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [11504/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
Data do Certame: 08/03/2021 às 08:30
Local do Certame: SALA DA LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Documento TCE nº: [11508/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE - NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
Data do Certame: 11/03/2021 às 10:00
Local do Certame: Comissão Permanente de Cabaceiras
Valor Estimado: R\$ 248.777,78

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 19/02/2021:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Documento TCE nº: [09897/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 23/02/2021:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água
Documento TCE nº: [10283/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021



Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviços assessoria e monitoramento de informações dos programas da atenção básica da saúde do município de Olho D'água-PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 23/02/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [10330/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACIMA CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11907.806000/1200-02.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 23/02/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [10331/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.393/2020.
